



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 4/2020

DISPÕE SOBRE O SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS DO MUNICÍPIO DE
CARAMBEÍ.

Autor: Poder Executivo

A proposição tem o intuito de criar o marco regulatório da Assistência Social em nosso Município, contemplando objetivos e definições.

O parecer jurídico encontra-se anexo.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, reunida nesta data, 27 de maio, por meio digital, conforme artigo 11 da Portaria 26/2020, manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 4/2020, reservando-se o direito de opinar em Plenário.

Carambeí, 27 de maio de 2020.


Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro